



PROJETO DE LEI Nº 591/2021

Apresentação: 07/04/2021 16:44 - CDEI-CS
EMC 22 CDEI-CS => PL 591/2021
EMC n.22/0

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2021

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do PL 591/2021:

"Art. 4º Os serviços prestados no âmbito do SNSP poderão ser explorados pela iniciativa privada, mediante concessão, permissão ou autorização do Poder Público, conforme normas estabelecidas pelo Órgão Regulador do Sistema.

§ 1º Os serviços prestados pela iniciativa privada não incluem os serviços postais de que trata o parágrafo único do art. 6º.

.....
....."

JUSTIFICAÇÃO

A atuação dos operadores públicos e privados para garantir a sinergia e complementariedade importantes para o SNSP devem ter acompanhamento e atender as definições do órgão

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 1 6 0 0 7 4 1 8 0 0 *

regulador, na proteção dos interesses dos consumidores e usuários do SNSP.

Sala das Sessões, em

Enio Verri
Deputado Federal

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Apresentação: 07/04/2021 16:44 - CDEICS
EMC 22 CDEICS => PL 591/2021
EMC n.22/0

* C D 2 1 1 6 0 0 0 7 4 1 8 0 0 *